



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 015/GP/CMT/2025

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO,
NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no dia 20 de Junho de 2025, em virtude do feriado do dia 19 (Corpus Christi), conforme o decreto do Estado de Rondônia nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 123, de 17 de Junho de 2025.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvam atividades de agentes de Portaria e Vigilância que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 2º - Este Decreto estará com efeitos a partir da data de publicação.

Publique-se para conhecimento de todos

Teixeiraópolis/RO, 18 de Junho de 2025.

ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente da C.M.T.

Biênio 2025/2027

PUBLICADO NO MURAL

**Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De: 18/06/2025 a 26/06/2025

PUBLICADO NO MURAL

**Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO**

De: 18/06/2025 a 26/06/2025